



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, nº. 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (034) 3855-1123

E-mail: camara.cmi@netsite.com.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

INDICAÇÃO Nº. 098/2.026 – CMRP

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

TIAGO ANTÔNIO DA COSTA – PP, vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições regimentais, solicitam a Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO para apreciação do Plenário, e se aprovada que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras solicitando o seguinte serviço:

Seja construído banheiros na praça da comunidade de Abaeté dos Mendes, neste município de Rio Paranaíba-MG.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação fundamenta-se, por solicitar a construção de banheiros públicos na praça da Comunidade de Abaeté dos Mendes, no município de Rio Paranaíba/MG, visando proporcionar maior conforto, comodidade e melhores condições de uso do espaço público pela população.

A praça é um importante ponto de encontro e convivência da comunidade, sendo utilizada diariamente por moradores e, especialmente, durante eventos religiosos, culturais, esportivos e festividades locais, ocasiões em que há grande concentração de pessoas. A inexistência de banheiros públicos dificulta a permanência dos frequentadores no local e compromete o atendimento às necessidades básicas dos usuários. A construção de sanitários contribuirá para tornar o espaço mais adequado e funcional, promovendo melhores condições de higiene, acessibilidade e bem-estar, além de valorizar a infraestrutura da comunidade e incentivar a utilização da praça para atividades de lazer e integração social.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público da medida, espera-se que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para atender à presente indicação, proporcionando mais qualidade de vida e dignidade aos moradores da Comunidade de Abaeté dos Mendes.

Sala das Sessões Vereador Erival Cota Pacheco, 30 de julho de 2026.


TIAGO ANTÔNIO DA COSTA

Vereador PP